



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **09h00min**, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Maracanaú**, sob a presidência do Vereador **Inspetor Moraes**, tendo como vice-presidente o Vereador **Manoel Correia**, e como membros os vereadores **Edízio Moreira**, **Silvana Maciel** e **Amanda Rodrigues**.

Constatada a presença do número regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião, sendo em seguida realizada a leitura da pauta do dia.

PAUTA DO DIA

Foram apresentadas, discutidas e relatadas as seguintes matérias:

1. **Mensagem nº 099**, de autoria do **Poder Executivo** – Altera a Lei nº 2.018, de 24 de junho de 2013, que institui o **Programa Terceiro Turno**, na forma que especifica.
Encaminhamento: À **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**.
2. **Projeto de Lei nº 277**, de autoria do Vereador **Raphael Pessoa** – Altera a Lei nº 3.556/2024, de 26 de março de 2024, que institui regras para concessão do alvará de funcionamento e alvará provisório, e dá outras providências.
Encaminhamento: À **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis.
3. **Projeto de Lei nº 318**, de autoria do Vereador **Raphael Pessoa** – Dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Município de Maracanaú e dá outras providências.
Encaminhamento: À **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**.
4. **Projeto de Lei nº 321/2025**, de autoria do Vereador **João Batista Teófilo de Lima** – Denomina de **Nossa Senhora de Fátima** a Alameda localizada na Rua 32, nº 234, no bairro Jereissati I, no município de Maracanaú, e adota outras providências.
Encaminhamento: À **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**.
5. **Projeto de Lei nº 337**, de autoria do Vereador **Capitão Martins** – Denomina de **Avenida Maria Danúcia Costa Lima** o logradouro público localizado no bairro Fuma da Onça, neste município, e dá outras providências.
Encaminhamento: À **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**.
6. **Projeto de Indicação nº 120**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima** – Institui, no âmbito do município de Maracanaú, o **Projeto Emprego Cidadão**, cria o **Selo Empresa Cidadã** e dá outras providências.
Encaminhamento: À **Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços**.
7. **Projeto de Indicação nº 122**, de autoria do Vereador **Paulo Henrique** – Indica diretrizes para a criação de **parquinhos sustentáveis** em áreas públicas próximas a lagoas urbanas de Maracanaú, visando o lazer infantil e a promoção da sustentabilidade.
Encaminhamento: À **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano**.
8. **Projeto de Indicação nº 150**, de autoria do Vereador **Inspetor Moraes** – Dispõe sobre a **Semana do Lixo Zero** no Município de Maracanaú e dá outras providências.
Encaminhamento: À **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano**.

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

9. **Projeto de Indicação nº 151**, de autoria da Vereadora Michele Rosa – Dispõe sobre a criação e a distribuição de **materiais didáticos sobre o direito da criança e do adolescente** nas escolas públicas de Maracanaú e dá outras providências.
Encaminhamento: À Comissão de Educação e Cultura.
10. **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2025**, de autoria do Vereador Raphael Pessoa – **Concede, em memória ao Senhor Luiz Gonzaga do Nascimento (Luiz Gonzaga), o Título de Cidadão Honorário do Município de Maracanaú, e dá outras providências.**
Encaminhamento: À Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú.
11. **Projeto de Lei nº 345/2025**, de autoria do Vereador Edízio Moreira – **Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção à Vida Pessoa Mota (Instituto Pessoa Mota – IPEMO).**
Relatoria: Vereador Manoel Correia
Encaminhamento: À Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú.
12. **Projeto de Lei nº 350/2025**, de autoria do Vereador Raphael Pessoa – **Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Maracanaú, revoga a Lei nº 183, de 23 de janeiro de 1991, e dá outras providências.**
Encaminhamento: À Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú.

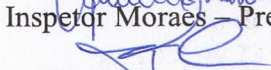
Após a leitura e os encaminhamentos, o **relator, Vereador Edízio Moreira**, e o **relator designado Vereador Manoel Correia** (no caso do Projeto nº 345/2025), apresentaram pareceres **favoráveis quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa** das matérias apreciadas, sendo todos **aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.

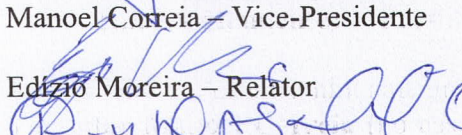
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

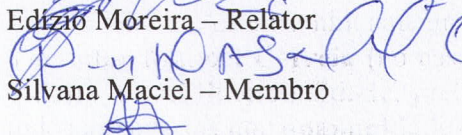
Maracanaú/CE, 15 de outubro de 2025.

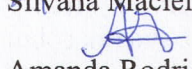
Assinam:


Inspector Moraes – Presidente


Manoel Correia – Vice-Presidente


Edízio Moreira – Relator


Silvana Maciel – Membro


Amanda Rodrigues – Membro